



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 308 /2011-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 5154 de 11/11/2011 e tendo em vista os motivos especificados no **Memorando nº. 336/2011 – CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº. 0066/1993, para compor **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, os servidores: **IRACENIR PENA VALES**, Professor, **JADER ULISSES SANTOS DA COSTA**, Agente Administrativo, e **MAIZA VILHENA DE SOUZA**, Auditora Interna, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos especificados nos autos do **PROCESSO DE PROTOCOLO GERAL Nº. 2011/91437 – SEAD**.

Art. 2º – Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 30 de Dezembro de 2011.

Maria Luíza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração-Interina